



RESOLUÇÃO Nº 019 - CONSU/2005

“AUTORIZA A CRIAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL ‘CUIDADO PRIMÁRIO EM SAÚDE’”

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **“ad referendum”** deste órgão Colegiado Superior, considerando:

- o disposto no Inciso XII do artigo 25, no Inciso X do artigo 52 e no Inciso II do artigo 15, todos do Regimento Geral;
- o disposto no artigo 53, seus Incisos e Parágrafo Único da Lei Federal nº 9394/96;
- o Parecer nº 003/05 da Coordenadoria de Pós-Graduação;
- a aprovação “ad referendum” do Conselho Departamental do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde;
- a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES para apresentação de proposta para Curso de Mestrado Profissional para áreas específicas;
- A Resolução nº 123 - CEPEX/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a criação do **CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL “CUIDADO PRIMÁRIO EM SAÚDE”**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 29 de setembro de 2005.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX